

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 002/2023.**

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2023 DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 16/02/2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete financeiro do mês janeiro/2023.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 16 de fevereiro de 2023.**

Clederson Marchi  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C7B-6F37-0496-A881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 18/02/2023 09:05:25 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6C7B-6F37-0496-A881>